



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.500820/2017-73

Unidade Gestora: [SRE -PI](#)

6º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº [332/2017](#) DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO (COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS),
MANUTENÇÃO PREDIAL (COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
REPROGRAFIA E COPEIRAGEM), ,
CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS
INTEGRADOS LTDA.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na [Avenida João XXIII, 1316, Bairro dos Noivos, Teresina/PI](#) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado do Piauí. o [Engº José Ribamar Bastos, brasileiro, casado](#), portador da Carteira de Identidade nº [206759/SSP/PI](#) e do CPF nº [16172](#), vem apostilar o Contrato nº 332/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº [19.152.814/001-70](#), estabelecida à Duque de Caxias, Quadra 04, Casa 24, Recanto dos Nobres, Bairro Alto do Calhau, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) CAF - PI XXXX, que analisará o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho PI000011/2022(10925574) entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUI - SECAPI, CNPJ n.07.399.419/0001-07 e o SIND DOS EMP DE EMP DE ASSEIO E CONSER DO EST DO PIAUI, CNPJ n.23.626.716/0001-02, registrada em 24/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 235, de 17 de março de 2022 (SEI nº 10914802) da CONTRATADA, faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, perfazendo o montante estimado de R\$ 22.039,64 (vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) até 11/06/2022, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 10946750). Os efeitos da presente repactuação devem retroagir, quanto aos salários e vale-alimentação a 01 de janeiro de 2022, conforme definido na cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho PI000011/2022. Portanto, ficam devidas à contratada as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período entre as datas citadas e a da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas e pagas, segundo os registros mantidos pela Administração.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, no art. 65, II, “d” e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Sétima, do Contrato nº 332/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL(caso seja prorrogado) passará de R\$ 620.739,60 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 670.020,84(seiscentos e setenta mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos) que representa um incremento percentual aproximado de 7,94%, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente instrumento, será de **R\$ 55.835,07** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 10946750).

4. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 22.039,64(vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de [01/01/2022 a 11/06/2022](#), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393022 - SRE/PI; Programa de Trabalho nº [26122003220000001](#); Natureza de Despesa nº 339037 – [LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA](#); Projeto/Atividade nº [2000](#).

- 4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de [01/01/2022 a 11/06/2022](#), no valor estimado de R\$ 22.039,64(vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000007, datada de 12/01/2022, no valor de R\$ 522.557,64(quinhetos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

- 4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

- 4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Espedita de Sousa Lima, Agente Administrativo**, em 25/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10947066** e o código CRC **ABC3C7B6**.

Referência: Processo nº 50618.500820/2017-73

SEI nº 10947066



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |